



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 012/2026- PROPESP/UEAP

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EFETIVOS DA UEAP PARA O
QUADRIÊNIO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon) da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) no uso de suas atribuições, torna públicos os critérios e os procedimentos para seleção de no mínimo um (01) docente e no máximo **quatro (04) docentes** efetivos da UEAP para seu **quadro permanente e exclusivo**, para o Quadriênio, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa (Resolução nº 1000/2025-CONSUEAP), da Resolução que institui as normas para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amapá (Resolução nº 024/2012- CONSUEAP), Documentos de Área Interdisciplinar da Capes, e Fichas de Avaliação Acadêmico e Profissional Interdisciplinar Referente ao Quadriênio 2025-2028.

Para efeito de definição, cabe ressaltar que se entende por **Credenciamento** o processo de solicitação para o ingresso como **Docente Permanente**, que nesse edital é específico para docentes efetivos da UEAP e na condição de exclusividade ao programa Renamazon, ou seja, que não estejam vinculados a nenhum outro programa *strictu sensu*. A definição das categorias de docentes, para efeitos de enquadramento nos programas de pós-graduação e das avaliações, é estabelecida pela CAPES, através da Portaria 81, de 03 de junho de 2016.

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon) tem como objetivo proporcionar formação profissional voltada para a conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais, especialmente no contexto amazônico. O programa capacita profissionais aptos a produzir conhecimento em diversas áreas das ciências agrárias e do meio ambiente, com uma visão científica, tecnológica e inovadora, além de fomentar a criação de estratégias empreendedoras para a preservação da biodiversidade amazônica. As linhas de pesquisa do RENAmazon são:

- **Conservação, Territorialidade e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Amazônicos:** essa linha objetiva avaliar a diversidade biológica e suas relações ecológicas e de conservação. Engloba pesquisas sobre o uso e o papel da diversidade de animais, plantas e microrganismos no uso racional dos recursos naturais, bem como a interação com espécies, paisagens e processos produtivos. Além disso, aborda temas como territorialidade, gestão ambiental, sustentabilidade nas políticas governamentais, gestão participativa, políticas públicas e relações socioambientais na produção de cadeias de valor locais.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- **Inovação e Tecnologia de Recursos Naturais:** focada no conhecimento dos recursos naturais regionais e suas potencialidades, essa linha abrange pesquisas sobre a produção e o desenvolvimento de novas tecnologias e procedimentos. Investiga os fatores envolvidos no manejo dos recursos produtivos e seus impactos ambientais, visando promover alternativas produtivas empreendedoras baseadas em princípios sustentáveis dos ecossistemas e considerando os impactos dos processos produtivos, suas relações e serviços ambientais.

1. Inscrições

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 06 a 16 de março de 2026 e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: psrenamazon2025@gmail.com. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScv7onxX57-20q9MzUS3Pn8Vns5YwvutKkIHyrSO0BdYsXww/viewform>, dentro do prazo estabelecido, e gerar uma versão em PDF. A versão em PDF do formulário, juntamente com todos os documentos comprobatórios exigidos no item 3, deverá ser enviada para o e-mail acima mencionado. Cada docente deverá requerer sua inscrição individualmente, até o último dia do período de inscrições.

2. Requisitos mínimos para candidatura e possível credenciamento

2.1 Para ser membro do corpo de Docentes Permanentes do RENAmazon, o docente deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

2.1.1 Ter título de Doutor em área afim ao Programa, com perfil compatível ao exigido no documento de área da CAPES.

2.1.2 Ter titulação de doutor por, no mínimo, 3 anos.

2.1.3 Desenvolver atividades nas linhas de pesquisa do Programa.

2.1.4 Submeter, como proponente, no mínimo um projeto de pesquisa com financiamento na quadrienal para agências financiadoras, enviando comprovante de submissão à Comissão Coordenadora, salvo impedimento imposto pelas agências financiadoras para aqueles que já possuem projetos aprovados.

2.1.5 Publicar, no mínimo, artigos que sejam equivalentes a 1,0 (um) artigo A1 ou 100 pontos (com 100% dos pontos em períodos no estrato A), conforme classificação da Câmara de Ciências Agrárias e Meio Ambiente (Interdisciplinar) da CAPES, por ano, no quadriênio em que estiver credenciado, ou produtividade equivalente em livros e patentes, dentre outros produtos.

- a. Em termos técnicos, essa exigência é equivalente a comprovar um Índice de Produtividade do Docente (**IndProd**) maior ou igual a 1,23, sendo pontuadas apenas as

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

produções alinhadas ao escopo do programa.

2.1.6 Atuar no ensino de graduação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB) vigente.

2.1.7 Na Pós-Graduação, o docente deverá indicar a possibilidade de atuar, na condição de responsável por pelo menos uma disciplina a ser ofertada regularmente no primeiro e/ou segundo semestre ao longo do quadriênio 2025/2028, salvo em caso de afastamento oficialmente autorizado. Caso proponha a criação de uma nova disciplina, o docente deverá apresentar ao Colegiado a respectiva proposta, incluindo ementa, programa analítico e bibliografia básica e complementar, assegurando que a proposta esteja alinhada à linha de pesquisa ou à demanda do Programa.

2.1.8 Na Pós-Graduação, o docente deverá atuar como orientador ou coorientador de dissertação de mestrado no RENA Amazon, no Quadriênio 2025-2028.

2.1.9 O atendimento dos critérios estabelecidos não garante o credenciamento do docente, que será decidido pelo colegiado de acordo com as conformidades exigidas pelo documento de área (RESOLUÇÃO Nº 1000/2025-CONS/UEAP).

Observação: O **IndProd** é o indicador estabelecido de Avaliação da Capes para medir a produtividade do Programa. O cálculo do **IndProd** será feito com base no estabelecido no documento de avaliação da Área Interdisciplinar da Capes do quadriênio (2025/2028), levando em consideração a produção científica e técnica do pesquisador, através de artigos científicos, livros, capítulos de livros e produção técnica. Assim, o índice de produção docente (**IndProd**) será calculado da seguinte forma:

$$\text{IndProd} = \text{IndProdArt} + \text{IndProdLiv} + \text{IndProdCap} + \text{IndProdTec}$$

Onde:

$$\text{IndProdArt: índice de produção de artigos} = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4) / 3,25$$

$$\text{IndProdLiv: índice de produção de livros} = (2 \cdot L1 + 1,6 \cdot L2 + 1,2 \cdot L3 + 0,8 \cdot L4 + 0,4 \cdot L5) / 6$$

$$\text{IndProdCap: índice de produção de capítulos de livros} = (1 \cdot C1 + 0,8 \cdot C2 + 0,6 \cdot C3 + 0,4 \cdot C4 + 0,2 \cdot C5) / 3$$

Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor de uma obra completa.

$$\text{IndProdTec: índice de produção técnica} = (2 \cdot T1 + 1,5 \cdot T2 + 1 \cdot T3 + 0,5 \cdot T4 + 0,1 \cdot T5) / 5,1$$

Cabe destacar que a pontuação referente às produções T5 (menor peso) apresenta um limite em relação à pontuação total (20% para Programas acadêmicos). Valores percentuais superiores a 20% serão glosados.

Especificamente para o **IndProdTec**, o candidato deve considerar as informações contidas na Tabela do Anexo 2 deste Edital. Sugerimos, ainda, que os candidatos acessem o documento do GT de

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Produção Técnica da CAPES para que possam classificar de forma precisa os documentos nos diferentes índices de produção. O documento está disponível no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

2.1.10 Liderar ou participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;

2.1.11 Submeter, como proponente, no mínimo um projeto de pesquisa com financiamento na quadrienal para agências financiadoras, enviando comprovante de submissão à Comissão Coordenadora, salvo impedimento imposto pelas agências financiadoras para aqueles que já possuem projetos aprovados (conforme Regimento do Programa).

2.1.12 Publicar, no mínimo, artigos que sejam equivalentes a 1,0 (um) artigo A1 ou 100 pontos (com 100% dos pontos em períodos no estrato A), conforme classificação da Câmara de Ciências Agrárias e Meio Ambiente (Interdisciplinar) da CAPES, por ano, no quadriênio em que estiver credenciado, ou produtividade equivalente em livros e patentes, dentre outros produtos (conforme Regimento do Programa).

2.1.13 Dispor de, no mínimo, 15 horas semanais para o desenvolvimento das atividades no Programa.

2.2 Aqueles que satisfizerem todos os requisitos acima listados poderão ser **credenciados** no RENAmazon.

3. Documentos necessários para a inscrição

3.1 Para se proceder à avaliação de credenciamento, os docentes deverão enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos escaneados/digitalizados em formato “PDF”:

3.1.1 Diploma de Doutorado reconhecido por instituição credenciada no Ministério da Educação;

3.1.2 Declaração atualizada de vínculo como docente efetivo da UEAP;

3.1.3 Curriculum Lattes atualizado;

3.1.4 Planilha de cálculo do índice de produtividade do docente no período de 2021 a 2024 (Anexo 1 deste Edital) com documentação comprobatória anexada;

3.1.5 Plano de Trabalho ou Atuação em Pesquisa, Ensino e Extensão para o quadriênio, em conformidade com uma das linhas de pesquisa, envolvendo também discentes da Graduação, e com previsão de inclusão de discentes do Curso de Mestrado (Anexo 3 deste Edital).

3.1.6 Comprovante de submissão de projeto de pesquisa para agências financiadoras, conforme item 2.1.4.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3.2 A documentação enviada será avaliada apenas para fins de homologação da inscrição, sendo exigido que o candidato possua, no mínimo, três anos de titulação como Doutor e que atinja um Índice de Produtividade Docente (**IndProd**) **igual ou superior a 1,23**. As inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Os candidatos que não atenderem aos critérios ou apresentarem documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Ressalta-se que todos os documentos listados são de apresentação obrigatória.

4. Avaliação e Seleção

4.1 A classificação final do(a) candidato(a) será obtida a partir da média ponderada entre os seguintes componentes: 70% (setenta por cento) atribuídos ao Índice de Produção Docente (IndProd) e 30% (trinta por cento) referentes à avaliação do Plano de Trabalho. A análise do Plano de Trabalho seguirá os critérios estabelecidos no Anexo 4 deste edital.

4.2 A avaliação e seleção serão realizadas pela Comissão responsável pela avaliação da permanência, ingresso e produção docente do Curso de Mestrado Acadêmico em Recursos Naturais Amazônicos da Universidade do Estado do Amapá (PORTARIA Nº 34/2024-UEAP).

5. Recursos

5.1 Os recursos deverão ser interpostos pelo(a) próprio(a) candidato(a), dirigidos à Comissão de Avaliação, exclusivamente por meio do e-mail: psrenamazon2025@gmail.com, com o seguinte assunto: “Edital Simplificado de Credenciamento de Docentes Efetivos da UEAP”. O prazo para envio do recurso vai até o dia 08 de abril de 2026. Não haverá possibilidade de revisão da decisão da Comissão após a análise do recurso.

6. Cronograma

Atividade	Data/Período
Publicação do edital	02/03/2026
Prazo para impugnação do edital	02/03/2026 a 05/03/2026
Inscrições	06/03/2026 a 16/03/2026
Avaliação dos documentos pela Comissão	17/03/2026 a 31/03/2026
Divulgação do Resultado	01/04/2026 a 06/04/2026
Recurso	07/04/2026 e 08/04/2026
Resultado do Recurso	10/04/2026
Resultado Final e Homologação	10/04/2026



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7. Disposições finais

7.1 Ao inscrever-se no processo de Credenciamento, o docente estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.2 Trata-se de um Edital interno da UEAP, específico para docentes efetivos da UEAP e na condição de exclusividade ao RENAmazon, com validade somente para esse processo.

7.3 Os casos omissos serão deliberados pelo colegiado do programa RENAmazon.

8. INFORMAÇÕES

8.1 Para mais informações, o docente deverá procurar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon) ou enviar mensagem para o e-mail: psrenamazon2025@gmail.com

Site: <https://ueap.edu.br/pagina/apresenta-o-renamazon.html>

Macapá-AP, 02 de março de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 1

Planilha de cálculo do índice de produtividade do docente no período de 2021 a 2024

 Universidade do Estado do Amapá Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos Índice de produtividade do docente (IndProd) no período de 2021 a 2024			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Categoria:			
Linha de Pesquisa:			
CPF:		Link para CV Lattes:	
Instituição: Universidade do Estado do Amapá		Colegiado:	
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO DOCENTE (INDPROD) NO PERÍODO DE 2021 A 2024			
Todas as informações declaradas neste Anexo devem ter sido declaradas do Lattes e apresentados comprovantes. ÁREA INTERDISCIPLINAR			
IndProdArt			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
A1		1,000	
A2		0,875	
A3		0,750	
A4		0,625	
		Subtotal	
		IndProdArt= Subtotal/3,25	
IndProdLiv			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
L1		2	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

L2		1,6	
L3		1,2	
L4		0,8	
L5		0,4	
	Subtotal		
	IndProdLiv= Subtotal/6,0		
IndProdCap			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
C1		1	
C2		0,8	
C3		0,6	
C4		0,4	
C5		0,2	
	Subtotal		
	IndProdCap= Subtotal/3,0		
IndProdTec			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
Ativos de Propriedade Intelectual		2	
Tecnologia social		1,5	
Base de dados técnico-científicos			
Cultivar			
Software/Aplicativo (Programa de computador)		1	
Norma ou Marco regulatório			
Acervo			
Relatório técnico conclusivo		0,5	
Evento organizado (internacional e nacional)		0,1	
Carta, mapa ou similar			
	Subtotal		
	IndProdTec= Subtotal/5,1		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2

Tabela contendo Itens para o Cálculo do IndProdTec

Produto	Subtipos	Classificação
Ativos de Propriedade Intelectual	Patente depositada, concedida ou licenciada	T1
	<i>Desenho Industrial</i>	
	<i>Indicação geográfica</i>	
Tecnologia social		T2
Base de dados técnico-científicos		T2
Cultivar		T2
Software/Aplicativo (Programa de computador)		T3
Norma ou Marco regulatório	<i>Norma ou marco regulatório elaborado</i>	T3
	<i>Estudos de regulamentação</i>	
Acervo	<i>Acervos produzidos</i>	T4
	<i>Curadoria de coleções biológicas realizada</i>	
Relatório técnico conclusivo	<i>Relatório técnico conclusivo per se</i>	T4
Evento organizado	<i>Internacional e Nacional</i>	T5
Carta, mapa ou similar		T5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 3

Plano de Trabalho

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa:

O Plano de Trabalho deve conter no máximo 10 páginas (a partir da estrutura textual e excluindo as referências bibliográficas), elaborado em página de tamanho A4, com orientação retrato, margens (laterais) em 2,0 cm. A fonte utilizada deve ser “Time New Roman” tamanho 12, com espaçamento de 1,5 e parágrafo em 1,25 cm.

Ele deve envolver explicitamente a relevância e atualidade da proposta de trabalho, viabilidade da proposta de trabalho, viabilidade de cooperações e parcerias.

Deve ser constituído obrigatoriamente por:

1. Indicação de uma disciplina já existente que possa atuar no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon). Caso deseje, pode propor adicionalmente a criação de uma nova disciplina optativa, devendo nesse caso contemplar o Programa Analítico da mesma.
2. Uma proposta de desenvolvimento de pesquisa relacionada à temática da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato a ser executada no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon) da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), enfatizando:
 - Introdução;
 - Justificativa e Referencial Teórico;
 - Objetivos;
 - Material e Métodos;
 - Resultados esperados;
 - Viabilidade de execução;
 - Referência bibliográfica.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 4

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1. Introdução e contextualização	Clareza na delimitação do problema; atualidade e relevância da temática para a Linha de Pesquisa escolhida no RENAMAZON.	1,0 pontos
2. Justificativa e Referencial Teórico	Fundamentação teórica sólida, atualizada e coerente com o campo interdisciplinar; demonstração de lacuna científica e contribuição esperada.	1,5 pontos
3. Objetivos	Objetivos bem definidos, específicos, exequíveis e alinhados à proposta e às linhas do Programa.	1,0 pontos
4. Materiais e Métodos	Consistência metodológica, adequação ao tipo de pesquisa, abordagem interdisciplinar e viabilidade técnica.	2,0 pontos
5. Resultados Esperados	Coerência com os objetivos; potencial impacto científico, tecnológico, ambiental e/ou social; aderência ao escopo do RENAMAZON.	1,5 pontos
6. Viabilidade de Execução	Cronograma, estrutura disponível, parcerias previstas, financiamento (quando houver) e aderência às condições institucionais da UEAP.	2,0 pontos
7. Referências Bibliográficas	Atualização, qualidade e diversidade das fontes utilizadas, incluindo produções relevantes da área interdisciplinar e regionais.	1,0 pontos
TOTAL		10,0 pontos